

1ª RETIFICAÇÃO DA 1ª MOSTRA “VIVÊNCIAS EM NUTRIÇÃO - CONBRAN” – EDIÇÃO 2024

A Comissão Organizadora do 1ª Mostra Vivências em Nutrição – CONBRAN RETIFICA:

Artigo 3º, onde se lê:

Art. 3º - A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro do texto do trabalho na plataforma <https://vivenciasemnutricao.cfn.org.br/application/experiencias-exitosas/index> , até 16 de abril de 2024.

leia-se:

Art. 3º - A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro do texto do trabalho na plataforma <https://vivenciasemnutricao.cfn.org.br/application/experiencias-exitosas/index> , até às 23:56 do dia 21 de abril de 2024.

Artigo 5º, onde se lê:

Art. 5º - A data limite para a formalização da inscrição das experiências que participarão da I Mostra “Vivências em Nutrição” - edição 2024, pelos autores, será dia 16 de abril de 2024.

Leia-se

Art. 5º - A data limite para a formalização da inscrição das experiências que participarão da I Mostra “Vivências em Nutrição” - edição 2024, pelos autores, será dia 21 de abril de 2024, até às 23:59.

Artigo 7º, onde se lê:

Art. 7º - Das Vivências inscritas até a data de 16 de abril, será sorteada 1(uma) de cada Conselho Regional de Nutrição para que o represente, totalizando 11 experiências.

Leia-se

Art. 7º - Das Vivências inscritas até a data de 21 de abril de 2024, até às 23:59, será sorteada 1(uma) de cada Conselho Regional de Nutrição para que o represente, totalizando 11 experiências.

Artigo 15, alíneas a e b, onde se lê:

Art. 15 – Dos prazos a serem praticados durante a seleção;

- a. Período das inscrições da primeira fase: até 16 de abril de 2024;
- b. Resultado da primeira fase: até 21 de abril de 2024;

Leia-se

Art. 15 – Dos prazos a serem praticados durante a seleção;

- a. Período das inscrições da primeira fase: até dia 21 de abril de 2024, até às 23:59;
- b. Resultado da primeira fase: até 22 de abril de 2024 ;